

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: OBRA DE ACESSIBILIDADE INTERNA – EXECUÇÃO DE TORRES DE CIRCULAÇÃO VERTICAL, CONEXÕES E PASSARELAS PARA INTERLIGAÇÃO DOS HOSPITAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 841122/2016.

ESCLARECIMENTOS

Questionamentos Fornecedor 01:

1 - Solicitamos disponibilizar os seguintes arquivos em **DWG** da disciplina de ARQUITETURA da subdisciplina CONEXÕES, visto que recebemos somente em pdf e facilitará o levantamento do escopo da obra.

SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-01-16-PLB-A	SC-HDVS-04PAV-PC06ARQ-PE-02_06-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-02-16-DECO-A	SC-HDVS-04PAV-PC06ARQ-PE-03_06-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-03-16-DECO-A	SC-HDVS-04PAV-PC06ARQ-PE-04_06-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-04-16-DECO-A	SC-HSC_PC-01PAV-PC05-ARQ-PE-01_03-PLB-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-05-16-CTE-A	SC-HSC_PC-01PAV-PC05-ARQ-PE-02_03-DECO-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-06-16-CTE-A	SC-HSC_PC-01PAV-PC05-ARQ-PE-03_03-CTE-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-07-16-FOR-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-01-07-PLB-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-08-16-RPP-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-02-07-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-09-16-PER-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-03-07-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-10-16-ESQ-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-04-07-DECO-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-11-16-ESQ-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-05-07-CTE-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-12-16-ESQ-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-06-07-RPP-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-13-16-ESQ-A	SC-HSF-02PAV-PC13-ARQ-PE-07-07-FOR-A
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-14-16-DCV-A	SC-HSF-CPPPC21-ARQ-AP-PLB-01-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-15-16-DCV-A	SC-HSF-CPPPC21-ARQ-AP-PLB-03-B
SC-EDGA-08PAV-PC01-ARQ-PE-16-16-DCV-A	SC-HSF-CPPPC21-ARQ-AP-PLB-04-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-01_08-PLB-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-01_07-PLB-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-02_08-DECO-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-02_07-DECO-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-03_08-DECO-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-03_07-DECO-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-04_08-DECO-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-04_07-DECO-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-05_08-CTE-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-05_07-RPP-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-06_08-FOR-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-06_07-FOR-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-07_08-DESQ-A	SC-HSJ-03PAV-PC15-ARQ-PE-07_07-PLB02-A
SC-HCSA-05PAV-PC08-ARQ-PE-08_08-RPP-A	SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-01_07-PLB-A
SC-HDVS-04PAV-PC06-ARQ-PE-05_06-CTE-A	SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-02_07-DECO-A
SC-HDVS-04PAV-PC06-ARQ-PE-06_06-FOR-A	SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-03_07-DECO-A
SC-HDVS-04PAV-PC06ARQ-PE-01_06-PLB-B	SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-04_07-DECO-A



SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-05_07-CTE-A
SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-06_07-FOR-A
SC-HSJ-04PAV-PC14-ARQ-PE-07_07-RPP-A
SC-HSR-02PAV-PC22-ARQ-PE-01_04-PLB-A
SC-HSR-02PAV-PC22-ARQ-PE-02_04-DECO-A
SC-HSR-02PAV-PC22-ARQ-PE-03_04-DECO-A
SC-HSR-02PAV-PC22-ARQ-PE-04_04-DECO-A
SC-HSR-SS01PAV-PC20-ARQ-PE-01_05-PLB-A
SC-HSR-SS01PAV-PC20-ARQ-PE-02_05-DECO-A
SC-HSR-SS01PAV-PC20-ARQ-PE-03_05-DECO-A
SC-HSR-SS01PAV-PC20-ARQ-PE-04_05-DECO-A
SC-HSR-SS01PAV-PC20-ARQ-PE-05_05-FOR-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-01_06-PLB-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-02_06-DECO-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-03_06-DECO-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-04_06-DECO-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-05_06-FOR-A
SC-PPF-01PAV-PC17-ARQ-PE-06_06-RPP-A
SC-PPF-02PAV-PC18-ARQ-PE-01_04-PLB-A
SC-PPF-02PAV-PC18-ARQ-PE-02_04-DECO-A
SC-PPF-02PAV-PC18-ARQ-PE-03_04-DECO-A
SC-PPF-02PAV-PC18-ARQ-PE-04_04-DECO-A
SC-PPF-03-PC21-ARQ-PE-03_07-DECO-B
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-01_07-PLB-A
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-02_07-DECO-B
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-03_07-DECO-B
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-04_07-DECO-B
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-05_07-CTE-A
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-06_07-RPP-A
SC-PPF-03PAV-PC19-ARQ-PE-07_07-FOR-A
SC-PPF-04PAV-PC03-ARQ-PE-01_05-PLB-A
SC-PPF-04PAV-PC03-ARQ-PE-02_05-DECO-A
SC-PPF-04PAV-PC03-ARQ-PE-03_05-DECO-A
SC-PPF-04PAV-PC03-ARQ-PE-04_05-DECO-A
SC-PPF-04PAV-PC03-ARQ-PE-05_05-CTE-A



2 - Solicitamos disponibilizar os seguintes arquivos em DWG da disciplina de ARQUITETURA da subdisciplina TRECHOS 18 E 19, visto que recebemos somente em pdf e facilitará o levantamento do escopo da obra.

SC-ACE-T18-ARQ-PE-01_02-PLB-A
SC-ACE-T18-ARQ-PE-02_02-DECO-A
SC-ACE-T19-ARQ-PE-01_04-PLB-A
SC-ACE-T19-ARQ-PE-02_04-DECO-A
SC-ACE-T19-ARQ-PE-03_04-DECO-A
SC-ACE-T19-ARQ-PE-04_04-CTE-A

3 - Solicitamos disponibilizar o arquivo **SC-REC-CLI-EX-PLB-101-A** em **DWG** da disciplina de CLIMATIZAÇÃO, visto que recebemos somente em pdf e facilitará o levantamento do escopo da obra.

4 - Solicitamos a disponibilização das sondagens referente à execução das obras de construção da passarela, visto que gostaríamos de analisar os perfis do solo.

5 - Analisando o projeto **SC-PAS-EST-EX-PLB-07-A** encontramos o envelopamento dos pilares da estrutura metálica e não identificamos na planilha orçamentária o referido serviço de envelopamento.

Entendemos ser necessário a inclusão de serviços de **forma circular e concreto para envelopamento**. Está correto o nosso entendimento? Caso afirmativo, solicitamos as inclusões dos referidos serviços e correção da planilha orçamentária para propormos o escopo completo da obra.

6 - Analisando o edital, anexos e a planilha orçamentária constatamos a indicação de dois BDIs, sendo de 13,24% para discriminação do serviço planilhado indica BDI REDUZIDO e 25,00% nos demais serviços, porém encontramos alguns serviços listados na tabela abaixo sem consideração de BDI. Entendemos que todos os serviços de escopo da obra devem ter BDI considerado para que a Construtora possa propor o escopo completo da obra. Caso afirmativo, solicitamos a correção e inclusão de 25,00% de BDI nos referidos serviços da planilha orçamentaria e consequentemente o valor total da licitação. Caso negativo, solicitamos esclarecer o motivo da não inclusão do BDI dos referidos serviços.

ITEM	CÓDIGO	DISC.	UN
<u>2.3.2,</u> <u>2.3.4,</u> <u>2.3.6,</u> <u>2.3.8,</u> <u>2.3.12,</u> <u>2.3.14,</u> <u>3.3.2,</u> <u>3.3.4,</u> <u>3.3.6,</u> <u>3.3.8,</u> <u>3.3.12,</u> <u>3.3.14,</u>	COT_EST-021	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Estrutura metálica (pilares) com acabamento em pintura líquida 2 demãos (100 micras epóxi-poliamida +	kg

<u>4.3.2</u>		40micras PU) na cor branca, incluso ligações, acessórios para ligações e chumbadores. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	
<u>4.3.4, 4.3.6, 4.3.8, 4.3.12, 4.3.14, 5.3.2, 5.3.4, 5.3.6, 5.3.8, 5.3.12, 5.3.14, 6.3.2, 6.3.4, 6.3.6, 6.3.8, 6.3.12, 6.3.14, 7.3.2</u>	COT_EST-022	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Estrutura metálica (vigas de piso, treliças laterais, vigas de cobertura, perfis de cobertura e travamento) com acabamento em pintura líquida 2 demãos (100 micras epóxi-poliamida + 40micras PU) na cor branca, incluso ligações, acessórios para ligações e chumbadores. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	kg
<u>7.3.4, 7.3.6, 7.3.8, 7.3.12, 7.3.14, 8.3.2, 8.3.4, 8.3.6, 8.3.8, 8.3.12, 8.3.14, 9.3.2, 9.3.4, 9.3.6, 9.3.10, 9.3.12, 9.3.20</u>	COT_EST-023	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Chapa expandida espessura de 6,35mm para passarela de manutenção externa, acabamento galvanizado, acabamento em pintura líquida 2 demãos (100 micras epóxi-poliamida + 40micras PU) na cor cinza, incluso ligações, acessórios para ligações. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12,	kg



		NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	
<u>9.3.22, 10.3.2, 10.3.4, 10.3.6, 10.3.8, 10.3.12, 11.3.2, 11.3.4, 11.3.6, 10.3.14, 11.3.14, 12.4.2, 12.4.4, 11.3.8, 11.3.12, 12.4.6, 12.4.10</u>	COT_EST-024	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Chapa xadrez espessura de 6,35mm para passarela de manutenção externa inferior, acabamento em pintura líquida 2 demãos (100 micras epóxi-poliamida + 40micras PU) na cor cinza, incluso ligações, acessórios para ligações. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	kg
<u>12.4.12, 12.4.20, 12.4.22, 13.1.2, 13.1.4, 13.1.6, 13.1.10, 13.1.12, 14.4.2, 14.4.4, 14.4.6, 14.4.8, 14.4.12, 14.4.14, 15.3.2, 15.3.4, 15.3.6</u>	COT_EST-026	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Linha de vida para cobertura em telha metálica. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	m
<u>15.3.10, 15.3.12, 15.3.20, 15.3.22, 16.1.2, 16.1.4, 16.1.6, 16.1.8, 16.1.12, 16.1.14, 17.1.2, 17.1.4, 17.1.6, 17.1.8, 17.1.12, 17.1.14, 18.3.2</u>	COT_EST-027	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Calha metálica em chapa xadrez (passarela de manutenção superior) formada por perfil dobrado espessura de 6,35mm acabamento galvanizado, incluso ligações, acessórios para ligações. A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a	kg

		segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	
<u>18.3.4, 18.3.6, 18.3.8, 18.3.12</u>	COT_EST-028	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Chapa steel deck 0,80mm incluso arremate de borda de laje, incluso ligações, acessórios para ligações A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	m ²
<u>18.3.14, 35.3.2, 35.3.4, 35.3.6</u>	COT_EST-029	Montagem (mão-de-obra + equipamentos) de Estrutura Metálica: - Stud bolt 3/4"x4.1/8". A montagem das estruturas deve obedecer as normas vigentes quanto a segurança dos trabalhadores, NR12, NR18, NR35 e demais normas pertinentes, linha de vida provisórias, EPI, EPC, redes de proteção e demais acessórios de proteção.	unid.

7 - Nos projetos de fundação da Passarela, os projetos estão em duplicidade SC-PAS-FUN-EX-PLB-01- H ao SC-PAS-FUN-EX-PLB-05-C, são semelhantes e tem a mesma data de revisão, aos SC-PAS- FUN-EX-PLB-06-C ao SC-PAS-FUN-EX-PLB-10-B. Estão indicados taxa de aço, porém taxas de aço diferentes para a mesma fundação. Solicitamos esclarecer quais projetos devemos considerar?

Questionamento Fornecedor 02:

8 - É pedido em Edital, item 7.2.3.1.1., relativo a qualificação técnica o seguinte:

“Um (1) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – C.A.T., constando que a licitante executou construção de edificação com área mínima de 2.600 m², contendo instalações de climatização, instalações elétricas e instalações de gases medicinais...”

Será possível a utilização de atestado de fiscalização e acompanhamento de construção para atendimento ao item supracitado?

Respostas:

Item 1 - Os arquivos foram postados no link <https://drive.google.com/open?id=1hbqi25EuleZNurEZ5PPt1jy6RShSanRK>, conforme solicitado.

Item 2 - Os arquivos foram postados no link <https://drive.google.com/open?id=1hbqi25EuleZNurEZ5PPt1jy6RShSanRK>, conforme solicitado.

Item 3 - Os arquivos foram postados no link <https://drive.google.com/open?id=1hbqi25EuleZNurEZ5PPt1jy6RShSanRK>, conforme solicitado.

Item 4 - Os arquivos foram postados no link <https://drive.google.com/open?id=1hbqi25EuleZNurEZ5PPt1jy6RShSanRK>, conforme solicitado.

Item 5 - Desconsiderar o envelopamento do pilar, esta solução não será mais necessária.

Item 6 - Considerar as revisões de projeto SC-PAS-FUN-EX-PLB-01-H e SC-PAS-FUN-EX-PLB-05-C

Item 7 – Sobre o BDI:

Relativamente aos questionamentos feitos sobre o BDI, importante destacar que a ISCMPA é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não fazendo parte da Administração Pública Direta ou Indireta, e portanto, não está adstrita aos estreitos da Lei 8.666/93. Além disso, a própria Lei de Licitações não prevê a obrigatoriedade de utilização de BDI. Trata-se de uma construção doutrinária/jurisprudencial para estabilizar uma parametrização/referência, desta forma, entendemos possível a previsão zerada nos itens da planilha que dizem respeito aos serviços de montagem da estrutura metálica.

Destacamos, ainda, que os valores previstos na planilha são oriundos de cotações de mercado obtidas através de empresas especializadas, que já consideraram o preço final do serviço. Desta forma, se na planilha orçamentária houvesse a incidência de BDI, restaria caracterizado o sobre-preço.

Além disso, cabe salientar que não é permitida a terceirização destes serviços, conforme a previsão contida no item 8.8.1. do edital.

Item 8 - Não serão aceitos atestados de fiscalização e acompanhamento. Serão aceitos somente atestados comprovando que a licitante executou o serviço solicitado.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.